Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Indicação nº. 293/2021
Vereador Fernando Bigode

Exma. Sra. Presidente,

Apresento a Vossa Excelência nos termos regimentais a seguinte indicação:

Que a Secretaria de Saúde faça a vacinação contra Covid19 por idade também aos sábados.

JUSTIFICATIVA

Quanto mais jovem é a população vacinada, mais pessoas que trabalham fora do município temos. Para estas pessoas não é simples se deslocar para o local de vacinação durante a semana nos horários disponíveis. Dessa forma, fazendo a vacinação ao sábado facilitamos para que estes biquenses possam ser protegidos contra a Covid-19.

Em 28 de junho de 2021.

José Fernandes Alves
Vereador Proponente

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 13/07/2021

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas